



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEFERIMENTO DE PRÉ-INSCRIÇÃO NO CONCURSO PARA
INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO – Edital 281/2009

(Informamos, por oportuno, que as pré-inscrições aqui apresentadas como deferidas deverão ser homologadas pelo Conselho de Centro correspondente, para poderem se converter em inscrições definitivas e válidas. Das que foram indeferidas nessa 1ª etapa, cabe recurso, ao Conselho de Centro, de acordo com o § 3º do artigo 12º da Resolução 120/2009-CONSUN).

UNIDADE ACADÊMICA	ÁREA	CANDIDATO	SITUAÇÃO	
			DEFERIDO	INDEFERIDO
Educação II	Tecnologia da Informação e da Comunicação, educação a Distância	João Batista Bottentuit Junior	X	